



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B8abm

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/08/21

ASSUNTO: 2.1. Cedência de instalações desportivas municipais às entidades: GNR-Destacamento Territorial de Mafra; Federação Portuguesa de Futebol Americano; ComDignitatis- Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana; Grupo Recreativo Gonçalveshense; e Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/21065, elaborada em 14 de agosto de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 17 de julho do corrente ano, bem como o Despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado na mesma data, devidamente instruída com os respetivos pedidos. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, e documentos em anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder gratuitamente, as seguintes instalações desportivas municipais: Pista de atletismo do Parque Desportivo Municipal de Mafra à Guarda Nacional Republicana (GNR) – Destacamento Territorial de Mafra, no período de setembro de 2026 a agosto de 2027, para a realização de treinos dos 45 militares do referido Destacamento; Estádio do Parque Desportivo de Mafra à Federação Portuguesa de Futebol Americano nos dias 2, 3 e 4 de julho de 2027, para a realização do *Camp Gridiron – Training Camp* de Futebol Americano; Estádio do Parque Desportivo de Mafra à ComDignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana, no dia 26 de setembro de 2026, para a realização de um jogo de futebol solidário; Pista de atletismo do Parque Desportivo Municipal de Mafra ao Grupo Recreativo Gonçalveshense, no período de setembro de 2026 a agosto de 2027, para a realização de treinos de corrida de nove atletas de Judo, OCR e Pentatlo Moderno; Pavilhão desportivo da Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros à Sociedade Recreativa Desportiva Cheleirense, no dia 20 de dezembro de 2026, para a realização do 4.º Torneio de Judo Infantil; tudo nos termos da aludida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria -----

Votos a favor: 20 Vereadores Presentes e 20 ex Absentes -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:











